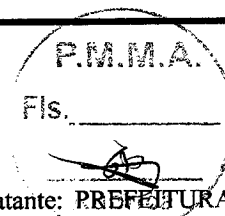


ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

GABINETE DO PREFEITO  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. Nº 9/2022



Processo de Despesa nº: 9/2022.

Espécie: Inexigibilidade de Licitação. nº 9/2022. Base Legal: Artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE. Contratado: Cia Energética do Rio Grande do Norte. Objeto: Contratação de empresa de fornecimento de energia elétrica com o objetivo de atender as necessidades Pertinentes ao fornecimento do prédio público ou sob o seu domínio relacionado a guarda municipal deste município.; Preço Global: R\$ 6.000,00(seis mil reais ).

**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Unidade Orçamentária: 02 .001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE - GABINETE DO PREFEITO  
Ação: 2267 - Manutenção da Guarda Municipal  
Função: 06 - SEGURANÇA PÚBLICA  
Sub-Função: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL  
Programa: 0606 - MODERNIZAÇÃO E OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO  
Natureza da Despesa: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
Fonte de Recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos  
Região: 0001 - Monte Alegre

.Monte Alegre/RN, Em 03/01/2022 por: André Rodrigues da Silva/Prefeito.

Obs: Republicado por incorreção!

**Publicado por:**  
Raphael Tadeu Xavier de Abreu  
**Código Identificador:**AABF1507

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 28/01/2022. Edição 2704  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>